



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 595/2019

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MAURICIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.503.736-0/PR e inscrito no CPF Nº 015.389.191-00, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR (A) SOCIAL** - Nível 28, nomeado pela Portaria nº 151/2013, matrícula: 2490-1, com jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta seis), lotado na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 04/02/2019, como segue:

- 01/01/2020 a 15/01/2020

- 02/03/2020 a 16/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1908  
De 17/12/19  
Resp. xx

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br